



DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA O IDOSO NO MUNICÍPIO DE SELBACH/RS

KURZ, Marcia Liliane Barboza¹

Palavra-chave: Envelhecimento Humano. Política Nacional para o idoso. Intersetorialidade. Participação.

Introdução

Com a longevidade, surge uma nova característica demográfica, de cabelos brancos, rugas, lentidão, maior experiência, circulando nas ruas e praças, pessoas que demandam serviços e equipamentos: são os velhos. O município de Selbach/RS, onde se desenvolveu este projeto, conta com 5.069 habitantes, sendo que destas, 456 tem entre 50 e 59 anos de idade e 637 habitantes com 60 anos ou mais (IBGE, 2000). Buscou-se com a pesquisa construir conhecimentos, que possam aportar subsídios e contribuir para qualificar e viabilizar políticas públicas para atender esta população, de modo articulado ao poder público.

Apresentou-se como problemática para a pesquisa: Como vem ocorrendo à implementação da Política Nacional do idoso no município de Selbach/RS?

E enquanto objetivos: Investigar de que forma o município está implementando a Política Nacional do Idoso; Analisar o grau de mobilização do Conselho Municipal do Idoso na implementação da política para o idoso; Identificar os processos de trabalho do Assistente Social na implementação da política municipal do idoso; Identificar as demandas e o grau de conhecimento dos idosos em relação à Política Nacional do Idoso e formas de participação.

Conforme Iamamoto, “todo o processo de trabalho implica uma matéria-prima ou objeto sobre o qual se incide a ação do sujeito”, (2005, p.61), a questão social do idoso, objeto deste estudo, começa a aparecer à medida que aumenta a expectativa de vida, o envelhecimento da população. O exercício profissional deve ir de encontro com a realidade e o significado da velhice, examinar o lugar e a sua posição numa determinada sociedade, dar conta das particularidades da questão social idoso, “é nesse campo que se dá o trabalho do assistente social, devendo apreender com a questão social em múltiplas expressões é

¹ Assistente Social da Prefeitura Municipal de Selbach. Especialista em Gerontologia Social UPF. Mestre em Serviço Social PUCRS. Email: marciakurz@yahoo.com.br



experienciada pelos sujeitos em suas vidas cotidianas”. (IAMAMOTO, 2005, p.62). A Constituição Federal de 1988 procurou assegurar os direitos e deveres fundamentais a todos os seres humanos, destacando o princípio da dignidade humana em seu artigo 1º, inciso III como valor absoluto. A Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94, Lei nº 11.517/00 que institui à Política Estadual do Idoso a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Estatuto do Idoso, são garantias onde está prevista a proteção a velhice.

Metodologia

Refere-se a um estudo de caso, com ênfase a dimensão qualitativa “onde o pesquisador é um interpretador da realidade” (DIAS, 2000). Os instrumentos para coleta de dados foram: entrevista semi-estruturada para gestores municipais, profissionais e membros do Conselho Municipal do Idoso; observação participante e grupo focal com os idosos.

Resultados Finais

Falta de recursos humanos capacitados para trabalhar com a questão do envelhecimento humano; Pouca carga horária dos profissionais; Fomentar a participação dos idosos, seja através dos conselho municipais, com em conferencias, fóruns e demais eventos e a necessidade de um trabalho intergeracional, informando a toda a sociedade. **Conclusões:** Os dados coletados e a análise construída a cerca da Política Nacional para o Idoso indicam a necessidade de mais espaços de discussão sobre essa temática, da importância dos idosos serem ouvidos e vistos não apenas como seres “velhos e inúteis”, mas como sujeitos de direitos, rompendo com a visão negativa de velhice associada à dependência e doença. Acredita-se que a viabilização dos direitos sociais será possível a partir da mobilização dos demais profissionais através da intersetorialidade, dos gestores – executores de políticas públicas – ao destinarem recursos financeiros para a execução de projetos, programas e serviços, dos conselheiros que são os fiscalizadores e articuladores da implantação das políticas e dos idosos enquanto demanda, sujeito de direito com “vez, sentido e voz” (FALEIROS;LOUREIRO, 2006, p. 01). Apresentaram-se proposições para a implantação da Política Nacional para o idoso e o protagonismo dos idosos com a contribuição do serviço social.



Conclusões

Os dados coletados e a análise construída a cerca da Política Nacional para o Idoso indicam a necessidade de mais espaços de discussão sobre essa temática, da importância dos idosos serem ouvidos e vistos não apenas como seres “velhos e inúteis”, “estorvo” para a sociedade, mas como sujeitos de direitos, rompendo com a visão negativa de velhice associada à dependência e doença.

Acredita-se que a viabilização dos direitos sociais será possível a partir da mobilização dos demais profissionais através da intersetorialidade, dos gestores – executores de políticas públicas – ao destinarem recursos financeiros para a execução de projetos, programas e serviços, dos conselheiros que são os fiscalizadores e articuladores da implantação das políticas e dos idosos enquanto demanda, sujeito de direito com “vez, sentido e voz” (FALEIROS;LOUREIRO, 2006, p. 01).

Referencial Teórico

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

BRASIL. **Política Nacional de Saúde** (1999). Brasília: 1999

BRASIL. **Lei nº 8.842/94** institui a Política Nacional do Idoso. 1994.

BRASIL. **Lei nº 11.517/00** institui a Política Estadual do Idoso. Estado do Rio Grande do Sul. 2000.

_____. Ministério da Saúde. **Anuário estatístico de saúde no Brasil 2001**. Brasília: Ministério da Saúde. 2002. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saude/aplicacoes/anuario2001/index.cfm>. Acesso em 14 de setembro de 2008.

BRASIL. **Estatuto do Idoso** (2003). Brasil: 2003

BRASIL. **Política Nacional do Idoso** (1994). Brasília: 2004.

DIAS, Cláudia. Artigo: **Estudo de Caso: idéias importantes e referências**. 2000. Disponível em: www.geocities.com/claudiaad/case_study.pdf. Acesso em 27 de setembro de 2007.

ERMINDA, J. G. **Processo de Envelhecimento**. In: Costa, M. A. M., et al (orgs.) **O idoso: problemas e realidades**. Coimbra, PT: Formasau, 1999.

FALEIROS. Vicente de Paula. Os conselhos do idoso: controle social e democracia participativa. IN: FALEIROS, Vicente de Paula; LOUREIRO, Altair Macedo Lahud (Orgs.).

Desafios do envelhecimento: vez, sentido e voz. Brasília: Universa, 2006.



XVII
Seminário
Interinstitucional
de Ensino, Pesquisa e Extensão

XV
Mostra
de Iniciação Científica

X
Mostra
de Extensão

Ciência, Reflexividade e (In)Certezas

6, 7 e 8 de nov.12
no campus universitário



FALEIROS, Vicente de Paula; REBOUÇAS, Mônica. Gestão Social por sujeito/idade na velhice. IN: FALEIROS, Vicente de Paula; LOUREIRO, Altair Macedo Lahud (Orgs.).

Desafios do envelhecimento: vez, sentido e voz. Brasília: Universa, 2006.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 9º ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHONS, Carme Regina; PALMA, Lucia Terezinha Saccomori (Orgs.) **Conversando com Nara Costa Rodrigues sobre gerontologia social.** 2º ed. Passo Fundo: UPF, 2000.